II. Eubordinação a entidade a governo estrangeiro

III- ausência de prestação de contas à Justiça Eleito-

al.		
v. manutenção	da organização paramilitar.	
art. 17 CF, \$12	* disciplina partidária é um instituto de direito privado	
	partido político aos seus afiliados.	
fidelidade part	idária: rem natureza de direito público, que relaciona o	
nandatário aos	5eu6 partidos e, também, ao eleitor que o elegeu.	
us fidelidade	e partidária não se aplica aos candidatos eleitos pelo sis	
ema masoritário		
1010:0:0		
	çae partidária:	
I- mudança sube	stancial ou desvio reiterado do programa do partido;	
I- grave discrir	minação política pessoal;	
II- mudança de	partido efetuada durante o período de 80 dias que an-	
	de filiação exigido em lei proconcer à eleição, mosori-	
	ária au proporcional, ao término do mandato vigente.	
Lei 13.165/15 -p	filiação partidária	
lei 13.165/15 ->	filiação partidária	
lei 13.165/15 -p		
Lei 13.165/15 -p	filiação partidária	
Lei 13.165/15 -p		
Lei 13.165/15 ->		
Lei 13.165/15 ->		
Lei 13.165/15 -p		
Lei 13.165/15 ->		
Lei 13.165/15 -p		
Lei 13.165/15 -p		
Lei 13.165/15 -p		
Lei 13.165/15 ->		
Lei 13.165/15) -p		
Lei 13.165/15 ->		